

INDICAÇÃO Nº 17.581/2009

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, através da Secretaria de Segurança Pública, a adoção de medidas urgentes necessárias com relação a segurança pública no município do Prado

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine à Secretaria de Segurança Pública do Estado, a adoção de medidas como aquisição de 02 (duas) viaturas para a Polícia militar, o aumento do efetivo, coletes a prova de balas, munição, aumento na cota de combustível, aumento na cota dos materiais de consumo e limpeza e a construção de um complexo policial no distrito de posto da mata, para o melhor funcionamento da segurança pública no município do Prado.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação surge em decorrência de reivindicação de toda comunidade do Prado e em especial do empresário André Pedrosa e do Ex Prefeito Fernando Costa, para que o Governo do Estado autorize medidas necessárias para o bom funcionamento da segurança pública no município.

A segurança pública no município do Prado, assim como em todo interior da Bahia tem convivido com índices alarmantes de violência, deixando a população cada dia mais vulnerável o que tem culminado com um grande aumento no índice de criminalidade. A prática de crimes contra o patrimônio e com mais gravidade os contra a vida gera a intranquilidade e insegurança constante na cidade, principalmente devido ao número insuficiente de policiais existentes.

É do nosso conhecimento que o governo do estado tem recursos para investimentos na área de Segurança no estado, no entanto no município do Prado estes investimentos não estão chegando e a segurança pública na cidade encontra-se em total abandono por parte do governo do estado, apesar do esforço e dedicação dos responsáveis pela Polícia local. A sociedade clama por proteção e ao Estado compete a Segurança Pública dos seus cidadãos.

Diante do exposto, encaminho com anuência da Mesa Diretora, após notável apreciação dos ilustres parlamentares desta egrégia Casa Legislativa, lídima representante dos interesses do povo da Bahia, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Jaques Wagner, Governador do Estado, para que determine à adoção de medidas

necessárias visando melhor funcionamento da segurança pública no município do Prado.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2009

Deputado Sandro Régis